



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 201 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, implantação de iluminação na Rua Jacarandá, próximo ao nº. 10B – Parque Residencial Figueira".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Verificando os locais acima referenciados, e ouvindo também todos os moradores preocupados com a situação atual, entendemos que existe a necessidade de colocação de iluminação em prol de maior segurança e tranquilidade a todos deste importante bairro, dentro da maior brevidade possível, garantindo assim aos nossos cidadãos, o seu direito de ir e vir quando de suas caminhadas, ou mesmo àqueles que residem nas proximidades.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilize a execução deste relevante serviço de iluminação no local mencionado acima, em benefício à vida e o bem estar de todos.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 04 DE ABRIL DE 2019.

Aldeina A. Ferreira
ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)

Vereadora -

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>445</u>
DATA <u>09 ABR 2019</u>
ÀS <u>14:29</u> horas

CIRLENE GONÇALVES
Repcionista